



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Extrato de Credenciamento Nº 0003/2021 – Olmir Roges Salmoria.**
- **Termo de Ratificação e Homologação de Credenciamento Nº 0003/2021 - Processo Administrativo Nº 0094/2021 – Olmir Roges Salmoria.**
- **Extrato do Contrato Nº 0194/2021- Credenciamento Nº 0003/2021 - Processo Administrativo Nº 0094/2021 – Olmir Roges Salmoria.**
- **Extrato de Credenciamento Nº 0003/2021 - Iron Med Serviços Medicos LTDA.**
- **Termo de Ratificação e Homologação de Credenciamento Nº 0003/2021 - Processo Administrativo Nº 0094/2021 – Iron Med Serviços Medicos LTDA.**
- **Extrato do Contrato Nº 0192/2021 - Credenciamento Nº 0003/2021 - Processo Administrativo Nº 0094/2021 - Iron Med Serviços Medicos LTDA.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.
<b>N. do CREDENCIAMENTO:</b>	0003/2021
<b>CREDENCIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro/BA
<b>CREDENCIADO:</b>	<b>OLMIR ROGES SALMORIA</b> , inscrita no CNPJ nº 31.584.211/0001-42, com sede na Rua Rodolfo Santos, Nº 169, Sala na Contabilidade, Centro, Jaguaquara - Bahia, CEP 45.345-000.
<b>OBJETO:</b>	CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	➤ <b>R\$ 750.000,00</b> (setecentos e cinquenta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS, HOSPITAL MUNICIPAL (SEGUNDA À SEXTA). <b>R\$ 330.000,00</b> (trezentos e trinta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS, HOSPITAL MUNICIPAL (FINAIS DE SEMANA).
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	23 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>	Órgão: 3 Unidade: 03.05.05 Projeto Atividade: 2.037/2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	23 de julho de 2021

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do CREDENCIAMENTO firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Rafael Jambeiro/BA, 23 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Amaury Henriques Miranda Filho**  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0094/2021** – CREDENCIAMENTO Nº **0003/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 0003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.
Favorecido:	<b>OLMIR ROGES SALMORIA</b> , inscrita no CNPJ nº 31.584.211/0001-42, com sede na Rua Rodolfo Santos, Nº 169, Sala na Contabilidade, Centro, Jaguaquara - Bahia, CEP 45.345-000.
Vigência:	23 de julho 2021 a 31 de dezembro 2021
Valor Total:	➤ <b>R\$ 750.000,00</b> (setecentos e cinquenta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS, HOSPITAL MUNICIPAL (SEGUNDA À SEXTA). ➤ <b>R\$ 330.000,00</b> (trezentos e trinta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS, HOSPITAL MUNICIPAL (FINAIS DE SEMANA).
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº **0003/2021**  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 23 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 23 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0094/2021 **Contrato** 0194/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** OLMIR ROGES SALMORIA, inscrita no CNPJ nº 31.584.211/0001-42, com sede na Rua Rodolfo Santos, Nº 169, Sala na Contabilidade, Centro, Jaguaquara - Bahia, CEP 45.345-000, **Objeto:** CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.

**Vigência:** 23 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Valor:**

- **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS, HOSPITAL MUNICIPAL (SEGUNDA À SEXTA).
- **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS, HOSPITAL MUNICIPAL (FINAIS DE SEMANA).

**Dotação** Órgão: 3, Unidade: 03.05.05, Projeto/Atividade: 2.037/2039, Fonte: 14, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Elemento de Despesa: 3.3.90.39,  
**Fundamentação legal:** Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.
<b>N. do CREDENCIAMENTO:</b>	0003/2021
<b>CREDENCIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro/BA
<b>CREDENCIADO:</b>	IRON MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.270.988/0001-23, com sede na Rua dos Jasmins, Nº 315, Planalto II, Catu - Bahia, CEP 48.110-00.
<b>OBJETO:</b>	CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	➤ <b>R\$ 131.400,00</b> (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). AMBULATORIO NO USF JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	21 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>	Órgão: 3 Unidade: 03.05.05 Projeto Atividade: 2.037/2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	21 de julho de 2021

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do CREDENCIAMENTO firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Rafael Jambeiro/BA, 21 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Amaury Henriques Miranda Filho**  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 0003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 0003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.
Favorecido:	IRON MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.270.988/0001-23, com sede na Rua dos Jasmins, Nº 315, Planalto II, Catu - Bahia, CEP 48.110-00.
Prazo de Execução e Vigência:	21 de julho 2021 a 31 de dezembro 2021
Valor Total:	➤ <b>R\$ 131.400,00</b> (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). AMBULATORIO NO USF JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA.
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 0003/2021  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 21 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 21 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2021

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 0094/2021 **Contrato** 0192/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** IRON MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.270.988/0001-23, com sede na Rua dos Jasmins, Nº 315, Planalto II, Catu - Bahia, CEP 48.110-000, **Objeto:** CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.

**Vigência:** 21 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Valor:**

➤ R\$ 131.400,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). AMBULATORIO NO USF DO JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA.

**Dotação** Órgão: 3, Unidade: 03.05.05, Projeto/Atividade: 2.037/2039, Fonte: 14, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000